

Boletim de Serviço

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira PereiraReitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves BragaChefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA № 16/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, a Resolução nº 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021 e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23118.010201/2022-17, RESOLVE:

- **Art. 1º** Credenciar como professora voluntária Silvana Moraes de Souza de Almeida, no período 29 de agosto de 2022 a 29 de agosto 2023.
- Art. 2º O docente corresponsável é José Otávio Valiante, SIAPE 2349547.
- **Art. 3º** As disciplinas que poderá ministrar: Contabilidade Geral II 40 h; Contabilidade de Custos 40 h; Simulação Estratégica 80 h.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Diretor(a)**, em 06/10/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro</u> de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113328** e o código CRC **3CECD598**.

Referência: Processo nº 999055375.000036/2019-87 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA № 77/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o constante no Processo SEI 999055872.000048/2019-09 e deliberação em reunião ordinária nº 05/2022 de 30/09/2022, do Conselho Departamental de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º- RECOMPOR a lista de docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

I) Excluir:

INTERNATO I				
Clínica Médica	Alexandre Carvalho	Leite	de	1529975

II) Incluir:

INTERNATO I		
Clínica Médica	André Luis Petermann	1313871

III) Composição atualizada:

ÁREA	COORDENADORES	SIAPE
Coordenadora Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Vice-Coordenadora Geral	Andrea Barbieri de Barros	1444271
INTERNATO I		
Clínica Cirúrgica	Horácio Tamada	1528655
Clínica Médica	André Luis Petermann	1313871
	i i	

BOLETIM DE SERVIÇO № 141, DE 07/10/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 5

Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celoni	1807719
Pediatria	Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691
Saúde Coletiva	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Opcional/Urgência e Emergência	Tiago Aires de Almeida Silva	3023406
INTERNATO II		
Clínica Cirúrgica	Alber Pessoa de Figueiredo	1678379
Clínica Médica	Cipriano Ferreira da Silva Junior	2524263
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celloni	1807719
Pediatria	Izaura Rodrigues Cezar de Campos	2292255
Saúde Coletiva	Cristiane Czarnecki Mayorquim	1379710
Opcional	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo coordenador da área de clínica médica, André Luis Petermann, desde o mês de julho de 2022.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 04/2022/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 10, de 03/02/2022

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO

Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO**, **Diretor(a)**, em 07/10/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127761** e o código CRC **5F8194F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA № 80/2022/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2°, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP n° 205/1988; Considerando a Instrução Normativa n° 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e, Considerando a Portaria nº 20/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2022, para a DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL:

Unidade Administrativa - (DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL)			
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação	
OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA	1685611	Presidente	
EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA	1171194	Membro	
VANESSA MEDEIROS DE REBELO	3111841	Membro	
FERNANDO MONGE TEOTONIO	2179959	Membro	

- **Art. 2°** A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.
- **Art. 3°** Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link https://sistemas.unir.br/sip/, o qual será objeto de verificação da referida comissão.
- **Art. 4°** Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.
- **Art. 5º** A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.
- **Art. 6°** A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 10.11.2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.
- **Art. 7º** A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 20.11.2022.
 - Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria № 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1128897** e o código CRC
EFA6D459.

Referência: Processo nº 23118.011538/2022-41 Site: www.unir.br

SEI nº 1128897



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA № 87/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013217/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 6050488, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docente (CICD) para a Pró-Reitoria de Administração (PRAD), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria № 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126424** e o código CRC **E64E4053**.

Referência: Processo nº 23118.013217/2022-81 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA № 88/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012596/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ELMO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 0396572, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, classe "A", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC-PVH) para o Núcleo de Tecnologia (NT), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria № 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126450** e o código CRC **57C11A4C**.

Referência: Processo nº 23118.012596/2022-92 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA № 112/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.012521/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para capacitação à servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 1920151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - SNUCSA, no Campus de Porto Velho, referente ao quinquênio de 05/06/2014 a 04/06/2019, para participar do curso de Criatividade, Inovação e Liderança no Setor Público ofertado pelo Centro de Ensino em Gestão Pública, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, no período de 17/10/2022 a 14/01/2023.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria № 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126301** e o código CRC **FB6CAF59**.

Referência: Processo nº 23118.012521/2022-10 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA № 113/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.012581/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor BRUNO GOMES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3119362, ocupante do cargo de Arquivista, lotado na Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo - CADP, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Doutorado em Ciência da Informação, com efeito financeiro a contar de 26/9/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127227** e o código CRC **EB90EE3F**.

Referência: Processo nº 23118.012581/2022-24 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA № 115/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.012718/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora KAROLINE DA SILVA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1068933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho - DIRADM, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso superior de Licenciatura em Letras, com efeito financeiro a contar de 30/9/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127429** e o código CRC **A5056225**.

Referência: Processo nº 23118.012718/2022-41 Site: www.unir.br



PORTARIA № 428/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007664/2022-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1125940/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente EDSON DOS SANTOS FARIAS, matrícula SIAPE nº 1353029, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4 referente ao interstício de 05.11.2020 a 04.11.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.11.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126207** e o código CRC **8C7460D1**.

Referência: Processo nº 23118.007664/2022-00 Site: www.unir.br



PORTARIA № 429/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010133/2022-96; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1126239/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1825696, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4 referente ao interstício de 12.11.2020 a 11.11.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.11.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126266** e o código CRC **DOBAC2CF**.

Referência: Processo nº 23118.010133/2022-96 Site: www.unir.br



PORTARIA № 430/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007301/2022-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1126395/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1566588, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3 referente ao interstício de 11.09.2020 a 10.09.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.09.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126420** e o código CRC **659DEB85**.

Referência: Processo nº 23118.007301/2022-66 Site: www.unir.br



PORTARIA № 431/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010003/2022-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1126445/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, matrícula SIAPE nº 1818566, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1 referente ao interstício de 03.10.2020 a 02.10.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.10.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126489** e o código CRC **800EA31E**.

Referência: Processo nº 23118.010003/2022-53 Site: www.unir.br



PORTARIA № 432/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003163/2022-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1126545/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 2123881, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1 referente ao interstício de 26.08.2020 a 22.09.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.09.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126590** e o código CRC **FC9C7E2B**.

Referência: Processo nº 23118.003163/2022-46 Site: www.unir.br



PORTARIA № 433/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009230/2022-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1126606/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ANDRÉA MORAES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1545778, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1 referente ao interstício de 16.10.2020 a 15.10.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.10.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126637** e o código CRC **FCEA87A4**.

Referência: Processo nº 23118.009230/2022-36 Site: www.unir.br



PORTARIA № 434/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010519/2022-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1126658/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELVINO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1657675, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4** referente ao interstício de **05.11.2020 a 04.11.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.11.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126684** e o código CRC **C496DBD0**.

Referência: Processo nº 23118.010519/2022-06 Site: www.unir.br



PORTARIA № 436/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.013725/2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUIZ CLAUDINE**, matrícula SIAPE nº 695394, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **C**, do nível 116 **para o nível 216**, com efeito financeiro a contar de **05/10/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	07/09/2022 a 12/09/2022
Lei № 8112/90 e suas Alterações	40h	ENAP	09/09/2022 a 16/09/2022
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	60h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127266** e o código CRC **0C149D24**.

Referência: Processo nº 23118.013725/2022-60 Site: www.unir.br

SEI nº 1127266



PORTARIA № 437/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008850/2022-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1065878/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SARA LUCENA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1525138, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **26.01.2019 a 25.01.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.08.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127826** e o código CRC **63042D43**.

Referência: Processo nº 23118.008850/2022-58 Site: www.unir.br



PORTARIA № 439/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006984/2021-53,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor WASHINGTON DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Coordenadoria de Suporte, em virtude de estar cursando Graduação em Letras Português/ Literaturas, junto a Unir, no período correspondente ao semestre 2022.1.
- Art. 2º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128531** e o código CRC **3D8B8A3F**.



PORTARIA № 440/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012613/2022-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1129292/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ILUSKA LOBO BRAGA, matrícula SIAPE nº 1060016, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1, pela obtenção do título de Doutorado em Administração, emitido pela Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy" com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.07.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129294** e o código CRC **97117286**.

Referência: Processo nº 23118.012613/2022-91 Site: www.unir.br